



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO SETORIAL DE ACESSIBILIDADE**

EDITAL 2019.1

ESTUDANTE APOIADOR

DO PROCESSO SELETIVO

O Núcleo Setorial de Acessibilidade do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco UFPE, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de Estudantes Apoiadores para atuarem junto aos estudantes com Deficiência, no âmbito do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei n.º 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Para cada área de deficiência o estudante apoiador assumirá funções compatíveis com as peculiaridades e necessidades dos estudantes sob sua responsabilidade e estas funções podem ser ajustadas e reavaliadas periodicamente, a partir da solicitação do estudante ou do próprio apoiador ou ainda por interesse do Núcleo Setorial de Acessibilidade.

Poderão participar do processo seletivo como “**Estudante Apoiador**” do Núcleo Setorial de Acessibilidade do *Campus* Vitória, os alunos regularmente matriculados nos cursos de **graduação da UFPE/CAV nos cursos de Bacharelado em Educação Física a partir do 4º Período; Licenciatura em Educação Física a partir do 4º Período; Enfermagem a partir do 6º Período; Nutrição a partir do 5º Período; Ciências Biológicas a partir do 4º Período; Saúde Coletiva a partir do 4º Período**. Poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos de graduação em **Pedagogia a partir do 5º Período** e alunos dos cursos de **pós-graduação em Educação Inclusiva e pós-graduação em Libras** da UFPE e de outras

instituições de ensino superior que tenham disponibilidade de **12 horas semanais** para participar das atividades de apoio aos estudantes com deficiências, transtornos e outras necessidades especiais da UFPE/CAV. É fundamental que o estudante tenha um bom rendimento do semestre e frequência assídua.

O Estudante Apoiador participará das atividades de apoio aos estudantes com deficiências distribuídas entre as atividades acadêmicas em sala de aula, fora da sala e demais atividades que o estudante com deficiência esteja vinculado. Além disso, participarão dos cursos de capacitação e formação que o Núcleo Setorial de Acessibilidade ou o Centro Acadêmico de Vitória promovam. Ao final de cada mês o estudante apoiador fará um relatório das atividades desenvolvidas e o entregará à Coordenação Geral do NACE/UFPE. Ao final do período da bolsa os Apoiadores, receberão um certificado de atividade complementar com carga horária de 180 horas validada pela Coordenação de cada curso e pelo Núcleo Setorial de Acessibilidade.

DA INSCRIÇÃO DE ALUNOS APOIADORES

Os candidatos devem se inscrever diretamente no site do Centro Acadêmico de Vitória, www.ufpe.br/cav entre os dias **09 e 15 de março de 2019**. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição online** e anexar os documentos descritos abaixo.

- a) Comprovante de vínculo
- b) Histórico acadêmico atualizado

Qualquer dúvida entre em contato com o Núcleo Setorial de Acessibilidade por email: nacecavufpe@gmail.com ou pelo número 3114-4172.

Todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista individual realizada por uma equipe técnica do Núcleo Setorial de Acessibilidade. **A entrevista será realizada nos dias 20 à 22 de março de 2019**. Os resultados dos classificados + cadastro reserva serão divulgados no dia **27 de março de 2019**. Os selecionados devem comparecer ao Núcleo Setorial de Acessibilidade, localizado no 1º andar da biblioteca do CAV para assinarem um termo de compromisso.

DAS VAGAS

03 vagas	01 cadastro reserva	Bacharelado em Educação Física a partir do 4º Período - CAV
01 vaga	01 cadastro reserva	Licenciatura em Educação Física a partir do 4º Período - CAV
01 vaga	02 cadastro reserva	Enfermagem a partir do 6º Período - CAV
04 vagas	02 cadastro reserva	Nutrição a partir do 5º Período – CAV
01 vaga	04 cadastro reserva	Ciências Biológicas a partir do 4º Período - CAV
02 vagas	01 cadastro reserva	Pedagogia a partir do 5º Período - Outras Instituições

01 vaga	01 cadastro reserva	Saúde Coletiva a partir do 4º Período - CAV
02 vagas	02 cadastro reserva	Pós-graduação em Educação Inclusiva - Outras Instituições
01 vagas	01 cadastro reserva	Pós-graduação em Libras - Outras Instituições

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entrevista possui caráter classificatório e eliminatório. A banca analisará os seguintes critérios para a concessão da bolsa: as maiores notas do semestre, disponibilidade de horários e os que atendam ao perfil do Núcleo Setorial de Acessibilidade. No caso de concessão das bolsas serão atendidos os critérios da Coordenação Geral do NACE/UFPE. Serão concedidas 03 bolsas no valor de R\$ 200,00 aos três primeiros colocados, os demais selecionados atuarão como voluntários. A bolsa tem duração de um ano. À medida que novas bolsas forem surgindo elas serão remanejadas entre os voluntários e as bolsas que forem encerradas ou descontinuadas serão remanejadas para os demais voluntários. Dependendo do desempenho do apoiador pode haver um remanejamento das bolsas.

DOS RESULTADOS

A publicação do resultado do processo seletivo está **prevista** para o dia 27 de março de 2019 no site www.ufpe.br/cav.

Os estudantes aprovados no processo de seleção **deverão se apresentar** à sala do Núcleo Setorial de Acessibilidade, localizada no primeiro andar da biblioteca do para assinar o Termo de Compromisso do Aluno Apoiador nos dias 28 e 29 de março de 2018. Logo em seguida será realizada uma reunião com todos os apoiadores selecionados onde receberão orientações sobre as suas atividades e os estudantes que apoiarão com dia e hora marcados. Maiores informações serão repassadas por email.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE APOIADOR

- Realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado;
- Apoiar o estudante com dificuldade de locomoção ou cadeira no percurso aos ambientes acadêmicos e setores administrativos do CAV, incluindo o percurso ao ponto de ônibus;
- Solicitar os materiais usados em sala de aula junto aos professores, requisitar recursos tecnológicos e suporte técnico junto ao NACE e outros setores do CAV;

- Adaptar os materiais para os estudantes com baixa visão ou perda da visão total, por meio da ampliação, transcrição em braile e uso da lupa eletrônica;
- Promover a interação, participação e comunicação dos estudantes com deficiência auditiva ou surdez, através do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Atuar como mediador das relações entre o apoiado com os professores estudantes e coordenadores dos cursos;
- Combinar com os monitores das disciplinas os horários para revisão dos conteúdos repassados em sala de aula;
- Solicitar ao professor as aulas gravadas e repassar o conteúdo junto com o estudante apoiado nas dependências do Nace, preservando pelo sigilo das informações e imagem do professor;
- Produzir artigos científicos com os alunos apoiados para apresentação em seminários, simpósios, congressos nacionais e internacionais;
- O Estudante Apoiador– Intérprete de Libras atuará na comunicação, interação e mediação do apoiado nos eventos, atividades acadêmicas em sala por meio da Libras;
- Encaminhar mensalmente um relatório das atividades à Coordenação Geral do NACE/UFPE;
- Participar dos encontros e capacitações realizadas pelo NACE/CAV;
- Atender as convocações do Núcleo de Acessibilidade Setorial do CAV relacionadas às atividades do programa estudante apoiador;
- Deve comunicar ao NACE/CAV em caso de desistência e trancamento do curso para procedermos à substituição do mesmo do programa;

OBS: O Estudante Apoiador será desvinculado do programa em caso de faltas consecutivas e injustificadas;

Vitória de Santo Antão, 08 de março de 2019.

Michelle Figueiredo Carvalho

SIAPE 2612732

Coordenação do Núcleo Setorial de Acessibilidade